



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7987 , DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Técnico de Necrópsia na
Polícia Civil do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, o seguinte Técnico de Necrópsia de 2ª Classe:

<u>NOME</u>	<u>CADASTRO</u>
01 - Josué Zetólis de Figueiredo	72.718-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial

nº 3834 do dia 04/09/97

Ata da reunião de 04/09/97

1. Abertura da reunião às 14h30m.

2. Leitura e aprovação da ata anterior.

3. Apresentação de relatórios.

4. Encerramento da reunião às 15h30m.

5. Apresentação de proposta de alteração de horário.

6. Discussão e aprovação da proposta de alteração de horário.

7. Encerramento da reunião às 16h30m.

Assinatura

Assinatura